

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES NO CURRAL DO GADO ANTÔNIO VIEIRA LIMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades no Curral do Gado Antônio Vieira Lima

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado o retorno das atividades no Curral do Gado Antônio Vieira Lima.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto de Nº 17 de 28 de novembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:67D7CC1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/12/2023. Edição 2200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>